

Diário Oficial Número: 27205

Data: 21/02/2018

Título: PORTARIA 123.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15111/#e:15111/#m:9787>

PORTARIA Nº 123/2018/CGE-COR/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Conjunta nº 579/2017/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de dezembro de 2017;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 07/02/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.


THIAGO FRANCA CABRAL
Presidente do DETRAN